

**TAÇA DISTRITAL DE FUTEBOL JUNIORES “A”**

Época: 2024/2025 | Data: 2024.10.01

Para conhecimento dos Sócios da AFVR e demais interessados divulgamos o formato da Prova em epígrafe.

1. Participam na prova 9 clubes:
 - 9 clubes do campeonato distrital de juniores “A”
2. As eliminatórias são cumpridas no seguinte formato:

Elim.	Representantes do Campeonato Distrital de Juniores “A”	Isentos	TOTAL	
			Clubes	Jogos
1.ª	02	07	2	1
2.ª	08		08	4
3.ª	04 – (duas mãos)		04	4
FINAL	02		02	1

¹ O Campeonato Distrital de juniores “A” é constituído por 11 clubes, no entanto, de acordo com o nº 2 do artigo 8º do Regulamento da Taça Distrital de juniores “A” as equipas B não podem participar na prova.

3. Sempre que na 1ª Eliminatória haja necessidade de isentar Clube(s), deverá ser efetuado um sorteio com todos os Clubes participantes nessa eliminatória;
4. O(s) Clube(s) considerado(s) isento(s) na 1ª Eliminatória, participa(m) automaticamente na 2ª Eliminatória;
5. **A 1ª , 2ª eliminatória e a final** são disputadas é em um só jogo por cada Clube, no recinto desportivo do Clube sorteado em primeiro lugar;
6. Quando no final do tempo regulamentar de cada eliminatória ou da final, disputadas a **uma mão**, o resultado estiver empatado, é realizado um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
7. **A 3ª eliminatória é disputada a duas mãos**, sendo o 1 jogo realizado de acordo com sorteio;
8. Se no final do tempo regulamentar do segundo jogo de uma eliminatória, disputada a duas mãos, os clubes estiverem cada um com uma vitória, é apurado o clube que tiver marcado mais golos nas duas mãos.
9. Se da aplicação do critério referido no número anterior, a igualdade persistir ou em caso de empate em ambos os jogos, procede-se, no segundo jogo, a um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.